PORTARIA-CGJ Nº 2134, DE 13 DE MAIO DE 2023.

Código de validação: 808742E730
PORTARIA-CGJ - 21342023

Suspende a realização de Correição Ordinária na 1ª Vara de São Domingos do Maranhão, bem como nas Comarcas de Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão e São João dos Patos, disposta na PORTARIA-CGJ - 56922022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização de Correição Ordinária na 1ª Vara de São Domingos do Maranhão, bem como nas Comarcas de Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão e São João dos Patos, disposta na PORTARIA-CGJ – 56922022 para ocorrer no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de maio de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/05/2023 15:13 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente